

DECRETO Nº 86 DE 11 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA GERCIANA EREMITA LOPES DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a exoneração de cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Gerciana Eremita Lopes de Castro**, matrícula nº **674**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo efetivo Enfermeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 31 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal